



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº 28/2023**

**Exmo.Sr**

**Fernando Cesar de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**

**Nesta.**

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, vem respeitosamente perante a V.Exa, solicitar por meio deste reiterar o pedido de proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício pirotécnicos com potencial de produzir danos à saúde e a vida, em espaço público no Município de Rio Doce.

**JUSTIFICATIVA:** É de conhecimento geral os prejuízos que a sonoridade produzida pelos fogos de artifício e artefatos pirotécnicos causa aos idosos, crianças, enfermos, pessoas com deficiência, animais.

Rio Doce, 15 de setembro de 2023.

*Geralda Maria de Oliveira*  
Geralda Maria de Oliveira

Vereadora